

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a exclusão de membros do COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Excluir os membros representantes da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Russas, neste ato representados pelas senhoras Eliane Machado da Silva (Titular) e Elis Gardenia Carvalho Domingos (Suplente);

Art. 2º - O motivo da exclusão se deve as faltas não justificadas, estando assim em desacordo com o §1º, art. 36 do Regimento Interno do COMDEMA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Russas/CE, 17 janeiro de 2024.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA